



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Sábado, 18 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1238

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	2
Extrato - Termo de Colaboração .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 18 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1238

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.218, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

### DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR EM NOVO PADRÃO

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** que as mudanças de padrão dos funcionários públicos deste município ocorrem a cada 05 (cinco) anos, conforme estabelecido em legislação municipal;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 191, de 08 de março de 2022, estabelece que as disposições do inciso IX do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, não se aplicam aos servidores da área da saúde;

**Considerando** expediente emitido pelo Departamento de Gestão e Recursos Humanos informando que a servidora Katia Mirian de Paula Borges, lotada na área da saúde, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem completou seu quinquênio em 02 de julho de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica enquadrada a servidora **Kátia Mirian de Paula Borges**, matrícula nº 6661, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, Referência "04", no **Padrão VI**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cardoso e registrada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 9.219, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR NICOLAS GABRIEL LIMA DE MATOS.

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº

0000000120/2025, no qual o servidor Nicolas Gabriel Lima de Matos, lotado no cargo de provimento efetivo de Vigia, solicita exoneração do referido cargo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o servidor **Nicolas Gabriel Lima de Matos**, matrícula nº 94255, do cargo de provimento efetivo de "Vigia", com efeitos a partir de 14/01/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cardoso e registrada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário de Administração e Finanças

### Terceiro Setor

#### Extrato - Termo de Colaboração

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025- DISPENSA Nº 016/2024 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO - PROCESSO Nº 077/2024

ÓRGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE CARDOSO E SECRETARIA DA SAÚDE

ENTIDADE: "LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO"

CNPJ: 45.160.801/0001-52

**OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PELA PREFEITURA À ENTIDADE, ORIUNDO DE DOAÇÕES EFETUADAS POR CONTRIBUINTES ATRAVÉS DE IMPOSTO DE RENDA PARA FINS DE COFINANCIAR A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NA MODALIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS IDOSAS.**

**VALOR TOTAL: R\$ 10.640,75 (dez mil seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)** e seus rendimentos em repasse único.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010402 082440018 2027 33504300 01

FONTES DE RECURSO: Municipal

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2025. Vigência - 31/12/2025, - Prefeito Municipal - Luís Paulo Bednarski Pedrassolli.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: edc5-8765-8cde-9965-8d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1238, ano VII, veiculado em 18 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF \*\*\*543818\*\*) em 17/01/2025 às 17:28:32 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/edc5-8765-8cde-9965-8d>